LEI MUNICIPAL N° 2532 DE 16/10/97 PROJETO DE LEI N° 2650 " DÅ O NOME DE RUA JOSÉ DIOGO PEREIRA, A UMA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÄO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a se - guinte Lei:

 $$\operatorname{ART}^{\circ}\ 1^{\circ}$$ - Fica denominada uma via pública ainda sem denomina ção de Rua José Diogo Pereira, em homenagem ao inesquecível Vice-Prefeito e Vereador de nossa cidade.

 $$\operatorname{ART}^{\circ}\ 2^{\circ}\ -\ O$$ Prefeito Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a escolha do local a ser denominada.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 16 de Outubro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE